



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2025/2028

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

www.itapeçerica.mg.gov.br

PORTARIA Nº 059/2025.

PUBLICADO EM:
20 / 01 / 2025

**DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE
PODERES DE ATOS ADMINISTRATIVOS NO
ÂMBITO DA SECRETARIA DE MEIO
AMBIENTE E AGRONEGÓCIO E DÁ
OUTRAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA-MG, Gleyton Luiz Pereira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações:

CONSIDERANDO que existe a vacância do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir maior eficiência e celeridade administrativa na execução dos atos administrativos e financeiros;

CONSIDERANDO que a delegação de poderes é prevista em lei, observados os limites e condições nela estabelecidos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica delegado ao servidor CARLOS AUGUSTO PAULINO COSTA, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE, poderes para praticar e assinar atos administrativos, em nome da Secretaria de Meio Ambiente e Agronegócio, como ordenador de despesas.

Art. 2º. A delegação de poderes conferida por esta Portaria inclui somente a ordenação e autorização de despesas de pequenos valores.

Art. 3º. Expedir atos administrativos de caráter ordinário, necessários à execução das atribuições da Secretaria.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2025/2028
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500
www.itapeçerica.mg.gov.br


Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PUBLICADO EM:
20 / 01 / 2025

Prefeitura Municipal de Itapeçerica/MG, 20 de janeiro de 2025


Gleyton Luiz Pereira
Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA/MG, Gleyton Luiz Pereira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição, Lei Orgânica do Município e demais legislações:

CONSIDERANDO que existe a vacância do cargo do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir maior eficiência e celeridade administrativa na execução dos atos administrativos e financeiros;

CONSIDERANDO que a delegação de poderes é prevista em lei, observados os limites e condições nela estabelecidos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica delegado ao servidor CARLOS AUGUSTO PAULINO COSTA, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE, poderes para praticar e assinar atos administrativos, em nome da Secretaria de Meio Ambiente e Agronegócio, como ordenador de despesas.

Art. 2º. A delegação de poderes conferida por esta Portaria inclui somente a ordenação e autorização de despesas de pequenos valores.

Art. 3º. Expedir atos administrativos de caráter ordinário, necessários à execução das atribuições da Secretaria.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.